



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Comissão de Finanças

Reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de João Lisboa, comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Indústria e Comércio; e de Finanças e orçamentos, realizada aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis às dez horas nas dependências do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência da vereadora Eva Magna Menezes Rodrigues Silva, presidente da comissão de Legislação, juntamente com o presidente da comissão de Finanças e Orçamentos e os demais membros das comissões ora citadas, realizada com a finalidade de discutir e emitir parecer sobre os Projetos de Leis nº 01/2026 Concede Reajuste na Remuneração de cargos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de João Lisboa Maranhão observando o disposto nos incisos VI e VII do art. 29, no art. 29-A e art. 37, X, todos da Constituição Federal e, e dá outras providências. Projeto de lei 03/2026 Concede a Revisão Geral Anual aos Servidores Comissionados do Poder Legislativo Municipal de João Lisboa Maranhão observando o disposto nos incisos VI e VII do art. 29, no art. 29-A e art. 37, X, todos da Constituição Federal e, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 04/2026 Concede a Recomposição Inflacionária aos Vereadores do Poder Legislativo Municipal de João Lisboa Maranhão observando o disposto nos incisos VI e VII do art. 29, no art. 29-A e art. 37, X, todos da Constituição Federal e, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 005/2026 Altera o anexo único da Lei nº 019/2025 para incluir o cargo de Assessor de Controle Interno e acrescentar 1 (um) cargo de Assessor Parlamentar no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de João Lisboa e dá outras providências e Projeto de Lei nº 06/2026 Institui, no âmbito do Município de João Lisboa, a obrigatoriedade de disponibilização de salas especiais para candidatos portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) em concursos público municipais. de salas especiais para candidatos portadores de TEA. As matérias analisadas atendem ao interesse público e aos princípios da legalidade, razoabilidade e eficiência administrativa. O reajuste dos servidores efetivos busca a valorização do quadro funcional, enquanto a correção inflacionária dos servidores comissionados e a recomposição dos vereadores visam preservar o poder aquisitivo frente à inflação. A alteração do anexo da Lei nº 019/2025 mostra-se necessária para o adequado funcionamento da administração, com a inclusão do cargo de Assessor de Controle Interno e o acréscimo de cargo de Assessor Parlamentar. Quanto ao projeto que institui a obrigatoriedade de salas especiais para candidatos portadores de TEA, este promove a inclusão, acessibilidade e igualdade de condições, em conformidade com a legislação vigente. Diante disso, as comissões ora citadas após a análise manifestam-se favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio:

Relator: Jackson Sousa Rocha 

Presidente: Eva Magna Menezes Rodrigues Silva 

Membro: José Alves da Silva 

Comissão de Finanças e Orçamentos.

Relator: Evaldo Carvalho da Silva 

Presidente: Jackson Sousa Rocha 

Membra: Meuryane Bezerra da Silva 

Rua 1º de Maio, s/nº. Centro, João Lisboa - MA. CEP 65922-000